



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º466/2024
De 15 de agosto de 2024

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Thales Rominio Silva Flores e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Thales Rominio Silva Flores referente 06(seis) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 12 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de agosto de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal